ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3306

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Repassa recursos, firma convênio, faz doação, concede subvenção, contribuição e ajuda financeira, destina as aplicações

Autoria: Executivo Municipal

Data: 08/04/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 31/1991. Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros a Ney Walmir Ferreira da Silva, ao damista Antônio Eustáquio Marques e à Empresa Performance, Mídia e Comunicações. (Referente à Lei nº 1.931, de 26/04/1991).

Controle Interno – Caixa: 21 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 13

Espécie: PL
Categoria: Repasse de recursos
cx: 21
ordem: 16
nº fls: 10

Câmara Municipal de Montes Claros

APROJETO DE LEI Nº 3/91

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Autoriza o Executivo a rêpassar recursos financéiros a Ney Valmir Ferreira da Silva, ao Damista Antônio Eustáquio Marques e à Empresa PERFOR - MANCE, MÍDIA E COMUNICAÇÃO.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 18.04.91

2 À Com. de Leg. e Justiça em 18.04.91

3 Aprovado em reunião

4 de urgência - 23.04.91.

5 À Banca - 23.04.91.

6 Registre-se -

7

8

9

10

PROJETO DE LEI Nº_____, DE 12 DE ABRIL DE 1.991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A NEY VAIMIR FERREIRA DA SILVA, AO DAMISTA ANTÔNIO EUSTÁQUIO MARQUES DANTAS, E À EMPRESA PERFORMANCE, MÍDIA E COMUNICAÇÃO.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros às pessoas NEY VAIMIR FERREIRA DA SILVA e ANTÔNIO EUSTÁQUIO MARQUES DANTAS, e à Empresa Performance, Mídia e Comunicação, assim discriminados:

I. Ney Valmir Ferreira da Silva, recursos no valor de Cr$-40.000,00(quarenta mil cruzeiros);

II. Antônio Eustáquio Marques Dantas, recursos no valor de Cr$-15.000,00(quinze mil cruzeiros); e ,

III. Performance, Mídia e Comunicação, recursos no valor de Cr$-500.000,00(quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos financeiros descritos no artigo anterior, destinar-se-ão, respectivamente, ao Sr. Ney Valmir Ferreira da Silva, ao custeio de parte do tratamento especializado que deverá submeter-se na Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia, por ser portador de deficiência; ao Sr. Antônio Eustáquio Marques Dantas, damista que irá representar o Município no IV Campeonato Brasileiro Open de Damas, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, e à Performance, Mídia e Comunicação, que fará realizar nesta cidade, no dia 27 de abril, no Ginásio Poliesportivo, o Concurso Miss Minas Gerais.

Art. 3º - Os beneficiários desta lei se obrigam à prestação de contas dos recursos recebidos no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta lei, à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º - Os recursos provenientes desta lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, es-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 23 DE outubro DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM UM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA.
EM 23 DE outubro DE 1991

PRESIDENTE

ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Montes Claros, 11 de abril de 1.991.

Mário Ribeiro da Silveira
Prefeito Municipal

CONSULTOR JURÍDICO
Dr. Wilson
CONFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 12 DE abril DE 1991
PRESIDENTE

Projeto Contrário

Não obstante a importância da realização do concurso de Miss Minas Gerais em nossa cidade, e a real necessidade da contribuição da Prefeitura Municipal, esta ajuda não pode ser feita em espécie, pois contraria o disposto no inciso XIV do artº 116 da L.O.M que diz que "é vedado ao município desviar parte de suas rendas para aplicá-las em serviços que não os seus". A ajuda, necessária, repito, deverá ser feita por isenção de ISSQN ou outras formas.

Eduardo Nelson

Entendemos que o concurso é de interesse do nosso município e por conseguinte co-responsável pelo êxito do mesmo

Somos pela aprovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – M. G.

Em, 12 de abril de 19 91.

Of. N.º : 052/91 -
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Consultoria Jurídica

Senhor Presidente,

Estamos submetendo ao exame e aprovação final dessa Casa, o presente projeto de lei que visa a atender inicialmente, o Sr. Ney Valmir Ferreira da Silva, pessoa que é portadora de deficiência física e psicológica e que se encontra, no momento, sendo submetido a tratamento junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia da dra. Luiza Augusta R. Rossi Barbosa, situada nesta cidade à Rua Tiradentes, 384 - Centro. O referido senhor é pessoa carente de recursos financeiros e por isso pretendemos destinar-lhe essa nossa pequena colaboração, possibilitando-lhe continuar o seu tratamento.

Quanto ao Antônio Eustáquio Marques Dantas, que deverá participar entre os dias 20 e 28 de abril, do IV Campeonato Brasileiro Open de jogo de Damas, a realizar-se na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, é mais um dos nossos jovens desportistas, que nessa modalidade, estará representando Montes Claros, certamente a destacar-se nessa competição, com inteligência e brilho, como já ocorreu em outras oportunidades em que representou a nossa cidade.

Por último, solicitamos a V.Exa. e aos ilustres vereadores, aprovar o repasse de Cr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a título de colaboração, à Empresa Performance, Mídia e Comunicação, que estará, pela primeira vez em nossa cidade, promovendo a realização do evento "Concurso Miss Minas Gerais", quando a cidade de Montes Claros se integrará aos Mineiros, destacando para o Estado o seu potencial sócio-econômico e cultural, dando assim conhecimento a todas as demais regiões de Minas, da sua pujança.

Estamos certos que esse Concurso proporcionará o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – M. G.

Em, 12 de abril de 19 91

Of. N.º : 052/91-Fl.02
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Consultoria Jurídica

entrosamento entre as pessoas através da beleza feminina e da amizade, mobilizando a comunidade norte-mineira a prestigiar o evento, que será inédito na história da região.

Desse modo, espramos que o Projeto possa contar' com a anuência dessa respeitável Casa, sendo aprovado integralmente, por ser legítimo e merecedor do nosso apoio.

Externamos, mais uma vez, a V.Exa. e dígnos Vereadores, o nosso apreço e grande estima.

Cordialmente,

Mário Ribeiro da Silveira
Prefeito Municipal

CONSULTOR JURÍDICO
Dr. Wilson
CONFERIDO

Exmo. Sr.
Dr. Ivan José Lopes
DD. Presidente do Legislativo Municipal
N E S T A

Confederação Brasileira
de Jogo de Damas

Fundada em 23-4-1967

Filiada à
Fédération Mondiale
du Jeu de Dames

IV CAMPEONATO BRASILEIRO - OPEN DE JOGO DE DAMAS

PROMOÇÃO

Liga Regional de Damas
Federação Paulista de Jogo de Damas
Confederação Brasileira de Jogo de Damas

PATROCÍNIO

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Departamento de Esportes e Recreação

DATA

20 a 28/abril/1991

LOCAL

Conjunto Esportivo "Álvaro Rocha Giordano"
Rua: Francisco Braga, S/Nº - Araçatuba-SP.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Será cobrada a taxa de CR$.1.500,00 por damista, pagável em cheque cruzado e nominal à PEDRO MARQUES DE SOUZA, e o prazo de encerramento de inscrição será até às 12:00 horas do dia 10/abril/1991.

CADÊNCIA

NACIONAL. Torneio válido para classificação ao BRASILEIRO DE DAMAS.

MATERIAL

Todo damista deverá trazer relógio de competição e aqueles que optarem por alojamentos deverão trazer roupa de cama.

PROGRAMAÇÃO

Cerimonial de Abertura
Dia 20/abril/1991 - às 20:00 horas(Anfiteatro da Biblioteca Municipal)

PREMIAÇÃO

Ao 1º colocado a Copa Transitória e 01 Troféu; ao 2º colocado 01 Troféu; ao 3º colocado 01 Troféu; ao Damista mais distante 01 Troféu; medalhas do 4º ao 13º lugar; Premios aos participantes.

ALOJAMENTO

Para aqueles que optarem por alojamentos teremos 80(oitenta) camas à disposição, inteiramente grátis.

HOTÉIS, RESTAURANTES E LANCHONETES

a) Hotel Itapura(cama e mesa com 10% de desconto)
b) Restaurante Lance Livre(refeições com 10% de desconto)

Rua 24 de Maio, nº 250 - 1º andar - São Paulo - SP - CEP. 01041 - Tel.: 223.6507

Prefeitura Municipal de Araçatuba

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

RUA FRANCISCO BRAGA, 351 - FONES:(0186) 23-3111/12/13/14 RAMAL 157

CEP. 16.015 - ARAÇATUBA - SP

M E N S A G E M

Ao sediarmos o 4º Campeonato Brasileiro Open de Jogo de Damas, o Departamento de Esportes e Recreação, da Secretaria de Educação e Esportes, deseja a todos os damistas e dirigentes, que sintam-se como estivessem em suas próprias casas, desejando a todos uma participação com espírito esportivo, união e amizade.

PROF. PAULO JAVAREZ

Diretor do Departamento de
Esportes e Recreação

Prefeitura Municipal de Araçatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Nº .-.-.-.-.

-M E N S A G E M-

Com a realização do 4º CAMPEONATO BRASILEIRO OPEN DE JOGO DE DAMAS, a maior competição damística do Brasil, Araçatuba sente-se engrandecida em receber renomados mestres do Jogo de Damas, dos mais variados Estados da União.

Temos a certeza de que o desejo de vencer a luta pelas primeiras classificações, serão superadas pelo alto espírito fraterno com o qual todos estão imbuidos.

Na qualidade de Prefeita Municipal, representando o povo de Araçatuba, por sua própria vontade, saudamos os competidores, dirigentes esportivos, autoridades e representantes da Imprensa com o calor humano que é tão peculiar ao nosso povo e nossa gente.

Quando a chama dos Jogos estiver se apagando, queremos que levem os nossos desejos de breve retorno, pois, Araçatuba estará sempre de braços abertos para todos.

PROFª GERMINIA DOLCE VENTUROLLI

-Prefeita Municipal-

" O R Ç A M E N T O D A S D E S P E S A S

P A R A A V I A G E M - (M. C L A R O S x A R A Ç A T U B A(SP)

O "CLUBE DE XADREZ E DAMAS DO NORTE DE MINAS"- Solicita à SELT - a liberação da verba destinada Damista Antonio Eustaquio Marques Dantas - para representar esta cidade no " IV CMPEO NATO BRASILEI-OPEN DE DAMAS - DE 1991 - à se realizar na cidade de - ARAÇATUBA(SP) -no periodo de 20 a 28/4/91 (Conforme convite recebido da Prefeita daquela cidade .

Abaixo transcrevo as despesas que são nescessária :

1)- Passagem (M.Claros x São Paulo) ida -.....Cr$ 6.500,00
2)- Passagem (De São Paulo x Araçatuba)ida-.....Cr$ 3.500,00
3)- 10 (dez) dias de Refeições e Diarias (à 1.500,00-....Cr$15.000,00
4)- Hospedagem e Alojamento (Grates)----------
5)- Passagem de volta (Araçatuba x Sao Paulo .....Cr$ 3.500,00
6)- Passagem (De São Paulo x Montes Claros) .....Cr$6.500,00
7)- Taxa de Inscrição no Torneio -.....Cr$1.500,00

Total Geral -:::::::::::::::::::::::::::Cr$ 36.500,00

(Trinta e Seis Mil e Quinhentos Cruzeiros)

Antônio Eustaquio M Dantas

(Antônio Eustaquio Marques Dantas)

MONTES CLAROS

13.03.91

NORTE DE MINAS

PERFORMANCE
MÍDIA & COMUNICAÇÃO

Montes Claros, 13 de março de 1991

Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Ribeiro da Silveira
Digníssimo Prefeito de Montes Claros
CIDADE

Senhor Prefeito,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, nossa empresa - a Performance, Mídia e Comunicação - está empenhada na execução de uma tarefa árdua, que é a realização, pela primeira vez em Montes Claros, do Concurso Miss Minas Gerais, evento que reunirá, no dia 27 de abril, representantes de 30 cidades das mais diferentes regiões do Estado na passarela do Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves.

Para o pleno êxito desta promoção, contamos com a participação efetiva da Prefeitura de Montes Claros, oferecendo, em contrapartida:

a) a divulgação diária e ampla do nome da cidade na Imprensa estadual;

b) publicidade da Administração Municipal em todas as peças do evento;

c) citação da Prefeitura de Montes Claros em cartazes, folhetos, catálogos, comerciais de rádio, TV e jornal e outras peças promocionais;

d) merchandising durante o concurso;

Produção Executiva para Comerciais e Documentários.
Criação, produção e direção de comerciais para TV.
Criação e produção de trilhas para documentários e áudio-visuais.
Criação e produção de projetos especiais para emissoras de TV e agências de propaganda.
Assessoria de Marketing para campanhas promocionais.
Criação e produção de Jingles.
Criação e produção de spots para Rádio.
Criação, redação, Lay-out e arte final para anúncios, folhetos e mala-direta.
Produção de OUT-DOORS

PERFORMANCE
MÍDIA & COMUNICAÇÃO

e) merchandising durante coquetéis, almoços, jantares e outras atividades.

Dentro do planejamento de custos que or[illegible] passamos às mãos de Vossa Excelência, solicitamos ao digno Prefeito:

a) cessão do Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves, no período de 25 a 29 de abril de 1991: O.K

b) construção de uma passarela de madeira, tamanho 16x4m, para o desfile das candidatas; O.K

c) pintura do palco existente no Ginásio; O.K

d) uma verba de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a produção do evento; O.K

e) um almoço de confraternização entre as misses, seus acompanhantes, coordenadores e jurados, no total de 200 (duzentas) pessoas);

f) cessão de espaço na TV Montes Claros, para chamadas do evento, conforme programação da Ascom/Secretaria de Governo;

g) impressão do cartaz do concurso (arte anexa), em quatro cores, formato 3, papel couché.

Na expectativa de que nossa proposta será deferida pelo nobre Prefeito, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

19-3-91

Reginaldo Silva
DIRETOR

Produção Executiva para Comerciais e Documentários.
Criação, produção e direção de comerciais para TV.
Criação e produção de trilhas para documentários e áudio-visuais.

Criação e produção de projetos especiais para emissoras de TV e agências de propaganda.
Assessoria de Marketing para campanhas promocionais.
Criação e produção de Jingles.

Criação e produção de spots para Rádio.
Criação, redação, Lay-out e arte final para anúncios, folhetos e mala-direta.
Produção de OUT-DOORS